



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

**NOTA DE
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP , CEP: 14150000

EMPENHO: 4394/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 14282 GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Endereço: RUA 13 DE MAIO - FUNDOS CASA 1, 399

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 311-572-098/07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BRADESCO Agencia: 01946-1

Agência: 01946-1

Fone: 1639879244

Conta Corrente: 6818-7

Fax:

DOTAÇÃO:

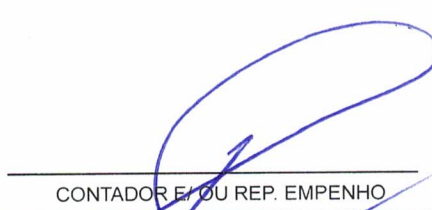
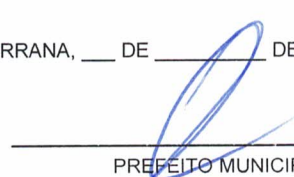

Ficha: 000340
 Órgão: 08 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 Unidade: 08.02 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
 Funcional: 15.451.0012 - Infra-Estrutura Urbana
 Projeto/Atividade: 2.017 - Planejamento Urbano
 Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
 Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
 Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Se	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 02/08/2022			
Valor Orçado: 15.000,00	Valor Atualizado (A): 15.000,00	Empenhos anteriores: 6.706,67	Valor do empenho: 400,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 7.106,67	Saldo Atual (A - B): 7.893,33

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à Luis Antonio-SP, período 05/08/2022 para entrega oficial de início da operação da Usina Móvel de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e apresentação do andamento da estruturação na Concessão do Sistema de resíduos Sólidos Urbanos.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
 CONTADOR E/OU REP. EMPENHO	Departamento de Finanças Seção de Finanças	SERRANA, ___ DE ___ DE ___  PREFEITO MUNICIPAL
	Cheque Nº: _____	
	Conta: _____	
	Banco: _____	
	 TESOUREIRO	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

_____/_____/_____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Glauca Rodrigues dos Santos	Encarregada de Célula e Segurança e Medicina do	Meio Ambiente

Acompanhantes

Luiz André dos Santos	ASSISTENTE DE SECRETÁRIO	INFRAESTRUTURA
Devair Junior	Diretor de Obras e Transporte	INFRAESTRUTURA

Data da Emissão 02/08/2022 Destino Luis Antônio SP

Período da Viagem 05/08/2022 A 05/08/2022

Motivação

Entrega oficial de início da operação da Usina Móvel de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e também apresentação do andamento da estruturação na Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos para os serviços de Coleta, Transporte, Transbordo e Destinação Final, através do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União dos Estados do Distrito

Valor do Adiantamento em R\$ 400,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-
Valor do Adiantamento	400,00
Previsão das Despesas	-

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Fazenda



Aramina – Barrinha – Batatais- Brodowski – Buritzal – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Monte Alto – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Ribeirão Corrente – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa de Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

O CMM Representa: 1 milhão 975 mil e 842 habitantes

Ofício/GP no. 007/2022
DO GABINETE DO PRESIDENTE

Ribeirão Preto, 26 de Julho de 2022.

Prezados (as) Senhores (as),

Convidamos Prefeitos (as) e Secretários/Diretores (as) responsáveis do Meio Ambiente dos Municípios do Consórcio de Municípios da Mogiana para ato de entrega oficial de início da operação da Usina Móvel de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e também apresentação do andamento da estruturação na Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos para os serviços de Coleta, Transporte, Transbordo e Destinação Final, através do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – FEP CAIXA, conforme segue:

Pauta:

1. Entrega da Usina Móvel de Tratamento de Resíduos da Construção Civil;
2. Situação atual do contrato;
3. Apresentação do Relatório Técnico-Operacional;
4. Apresentação do Relatório Fiscal;
5. Próximos passos.

Agenda:

Data: 05 de agosto;

Horário: 9h00

Local: Aterro Sanitário Municipal- Estrada Vicinal Orlando Rossati Lan 244, SN, KM 9,3 Zona Rural – CEP: 14210-000 LUÍS ANTÔNIO

Colocando-nos a inteira disposição de Vossa Senhoria para promovermos parcerias e ações conjuntas, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO MELLO

MARQUES:15789354823

Assinado de forma digital por RODRIGO
MELLO MARQUES:15789354823
Dados: 2022.07.26 19:01:19 -03'00'

PRESIDENTE DO CMM

Edifício New Office – Rua José Bianchi nº 555, sala 2311, 23º andar, Nova Ribeirânia.
Ribeirão Preto/SP. CEP: 14096-730 – Tel: (16) 32374509
Email: contato@cmm.sp.gov.br – site: www.cmm.sp.gov.br



Consulta Relação

G336050834152500059
05/08/2022 08:54:17

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220001528

Ordem bancária

Número OB	69664	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007291	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	400,00	Data débito	04.08.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	773	Data remessa	04.08.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	05.08.2022
Data limite liberação	09.08.2022	Data murchação OB	30.07.2023
Destinatário	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	31157209807

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	6818
Dependência atual	1946	Conta atual	6818
Número transferência	147810	Estado	Processado
Data emissão	05.08.2022	Envio	2022-08-05-07.12.57.027906
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	400,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Prefeitura Municipal de Serrana
 Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Glauca Rodrigues dos Santos	Encarregada de Célula e Segurança e Medicina do	Meio Ambiente

Acompanhantes		
Luiz André dos Santos	ASSISTENTE DE SECRETÁRIO	Infraestrutura
Devair Junior	Diretor de Obras e Transporte	Infraestrutura

Data da Emissão 02/08/2022 **Destino** Luis Antônio SP

Periodo da Viagem 05/08/2022 A 05/08/2022

Motivação
 Entrega oficial de início da operação da Usina Móvel de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e também apresentação do andamento da estruturação na Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos para os serviços de Coleta, Transporte, Transbordo e Destinação Final, através do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União dos Estados do Distrito


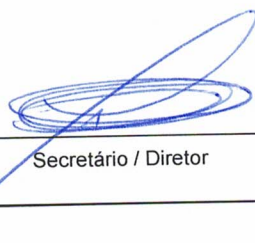
Valor do Adiantamento em R\$ 400,00 **Empenho :** _____

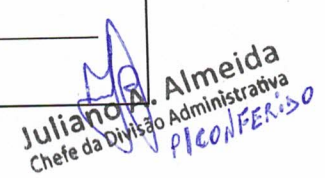
Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	115,00
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	115,00

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	400,00
Valor das Despesas	115,00
Valor a Ser Devolvido	285,00

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.



Secretário / Diretor

Fazenda
 Melissa Cavalcanti
 Diretora Depto. da Faz.

Juliano Almeida
 Chefe da Divisão Administrativa
 P/CONFERIR

TREM MINERO RESTAURANTE

HEITOR FRANCISCO DA SILVA
RUA AMERICA DE ARAUJO PIRES, 362 - Nao Informado
CENTRO - LUIS ANTONIO - 14210-000
CNPJ:00973076000101 IE:424003467110

EXTRATO N° 010292 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)*| VL ITEM R\$

0012	SELF SERVICE					
3	UN X 34,50	(32,55)				103,50
00211	REFRIGERANTE PET 2 LITROS					
1	UN X 11,50	(4,61)				11,50

TOTAL R\$ 115,00

Dinheiro 115,00
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
05.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Controle: 045677 - Op: CAIXA - Vd: Diversos
Trib aprox R\$ 15,65 Fed, R\$ 21,51 Est, R\$ 0,00
Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP)

3522 0800 9730 7600 0101 5900 0704 7990 1029 2549 0722



Consumidor
44.229.813/0001-23
N° Série SAT 000.704.799
05/08/2022 - 12:51:38

Consulte o QR Code pelo aplicativo
"De olho na nota", disponível na
AppStore (Apple) e PlayStore (Android).
* Valor Aproximado dos Tributos dos
Itens

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br
<http://www.projetoacbr.com.br>

TREM MINERO RESTAURANTE

HEITOR FRANCISCO DA SILVA
RUA AMERICA DE ARAUJO PIRES, 362 - Nao Informado
CENTRO - LUIS ANTONIO - 14210-000
CNPJ:00973076000101 IE:424003467110

EXTRATO N° 010292 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)*| VL ITEM R\$

0012	SELF SERVICE					
3	UN X 34,50	(32,55)				103,50
00211	REFRIGERANTE PET 2 LITROS					
1	UN X 11,50	(4,61)				11,50

TOTAL R\$ 115,00

Dinheiro 115,00
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
05.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Controle: 045677 - Op: CAIXA - Vd: Diversos
Trib aprox R\$ 15,65 Fed, R\$ 21,51 Est, R\$ 0,00
Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP)

3522 0800 9730 7600 0101 5900 0704 7990 1029 2549 0722



Consumidor
44.229.813/0001-23
N° Série SAT 000.704.799
05/08/2022 - 12:51:38

Consulte o QR Code pelo aplicativo
"De olho na nota", disponível na
AppStore (Apple) e PlayStore (Android).
* Valor Aproximado dos Tributos dos
Itens

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br
<http://www.projetoacbr.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: GLAUCIA RODRIGUES SANTOS
AGÊNCIA: 1189-4 CONTA: 43340-3

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 130055-5

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

VALOR: 285,00

DATA: 09/08/2022

Contratando cheque especial voce tera disponivel
um valor na sua conta para utilizar no momento
que precisar. Acesse bb.com.br/chequeespecial



Aramina – Barrinha – Batatais- Brodowski – Buritzal – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Monte Alto – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Ribeirão Corrente – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa de Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

O CMM Representa: 1 milhão 975 mil e 842 habitantes

Ofício/GP no. 007/2022
DO GABINETE DO PRESIDENTE

Ribeirão Preto, 26 de Julho de 2022.

Prezados (as) Senhores (as),

Convidamos Prefeitos (as) e Secretários/Diretores (as) responsáveis do Meio Ambiente dos Municípios do Consórcio de Municípios da Mogiana para ato de entrega oficial de início da operação da Usina Móvel de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e também apresentação do andamento da estruturação na Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos para os serviços de Coleta, Transporte, Transbordo e Destinação Final, através do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – FEP CAIXA, conforme segue:

Pauta:

1. Entrega da Usina Móvel de Tratamento de Resíduos da Construção Civil;
2. Situação atual do contrato;
3. Apresentação do Relatório Técnico-Operacional;
4. Apresentação do Relatório Fiscal;
5. Próximos passos.

Agenda:

Data: 05 de agosto;

Horário: 9h00

Local: Aterro Sanitário Municipal- Estrada Vicinal Orlando Rossati Lan 244, SN, KM 9,3 Zona Rural – CEP: 14210-000 LUÍS ANTÔNIO

Colocando-nos a inteira disposição de Vossa Senhoria para promovermos parcerias e ações conjuntas, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823

Assinado de forma digital por RODRIGO
MELLO MARQUES:15789354823
Dados: 2022.07.26 19:01:19 -03'00'

PRESIDENTE DO CMM

Edifício New Office – Rua José Bianchi nº 555, sala 2311, 23º andar, Nova Ribeirânia.
Ribeirão Preto/SP. CEP: 14096-730 – Tel: (16) 32374509
Email: contato@cmm.sp.gov.br – site: www.cmm.sp.gov.br

